



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA Nº 1075/2019

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Lei Municipais nº 3.571/2016, nº 3.586/2016 e regulamentado pelo Decreto nº 471/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora Vilmarize Buffon Fraron, Secretária de Saúde, Decreto nº 131/2019, CPF nº 802.589.809-15, 01 (uma) diária de viagem, no valor total de R\$ 350,00, conforme Art. 7º inciso II, com pernoite, saída no dia 28 de outubro e retorno no dia 29 de outubro de 2019, para Curitiba PR, para participar de Reunião na Secretaria de Estado de Saúde para Tratar Sobre Assuntos Referentes a Reserva Indígena, a serviço da Administração Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 31 DE OUTUBRO DE 2019.



Álvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito